

PORTARIA N° 669/2009

Dispõe sobre Exoneração de Servidor(a).

O Prefeito do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Senhor Edilson Alves Santana, de conformidade com a Legislação Vigente, pela presente Portaria;

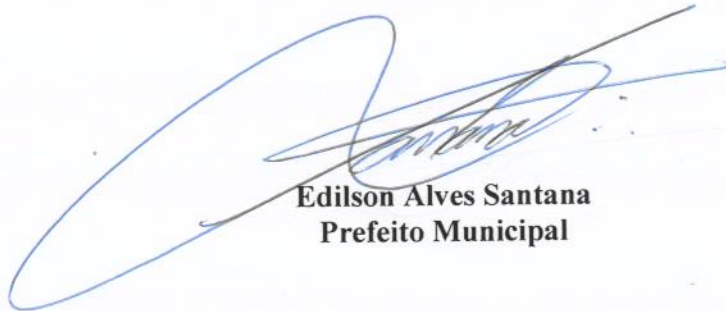
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o Servidor **Sebastião Moreira da Silva**, inscrito no nº de matrícula 225, do Cargo de **Motorista**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Canápolis – MG, 06 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal